



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.182/2025

Dispõe sobre o julgamento das contas da Senhora Lucélia Pim Ferreira da Fonseca relativas ao exercício financeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Senhora Lucélia Pim Ferreira da Fonseca, Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, referente ao Exercício Financeiro de 2020, rejeitando o Parecer do Tribunal de Contas nº 00010/2023-4, atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 17 de novembro de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

FABIANO OST
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340032003000310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em 28/11/2025 12:03

Checksum: **20D9CA8E8F6793DC87FAAE06C1E7574DAE96F67EE53CA354EAC18466A7F94C55**

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em 28/11/2025 12:10

Checksum: **A80AE6186C969A984F3F6D408CC571C484C53775DD81F02CE5B6B7F142F8DB54**

Assinado eletronicamente por **EDSON LUIZ COVRE** em 28/11/2025 12:11

Checksum: **CE1678B5C8938A3881E399173B4C0FE6DAC8952243CAAB61F2141A9E4148DC7**

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em 28/11/2025 12:21

Checksum: **25293BFF2B9DB34BA0D918A0EF2E01ACFEEDE6DB160104C1BC18A4F98EE878CD**

